



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
Secretaria Especial de Gabinete

Autorização

De acordo com o artigo 72 parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e após o parecer Jurídico, autorizo a seguinte contratação:

Objeto: Transporte de pacientes e/ou profissionais da área da saúde.

Contratados: JBS. Jeske Transportes e Turismo LTDA. – CNPJ: 06.131.235/0001-07;
Transportes Melodia LTDA. - CNPJ: 15.386.996/0001-92.

Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 44/2025, Processo nº 56/202.

Valor total da contratação: R\$ 159.346,59 (Cento e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência: 05 dias úteis

São Lourenço do Sul, 12 de Março de 2025.

ZELMUTE OLIVEIRA PERES MARTEN
Prefeito Municipal